



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2017

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor “Umberto de Arruda Cardoso” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor “Umberto de Arruda Cardoso”, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de agosto de 2017.

RAFAEL MILITÃO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Umberto de Arruda Cardoso, filho de Alberto de Souza Cardoso e de Cassimira de Arruda Cardoso, nasceu em 05/03/1943 em Itu, interior de São Paulo onde morou até os 13 anos de idade seguindo, em 1957, com sua família para Sorocaba e frequentou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e formou-se em Artes Industriais e Pedagogia com especialização em Administração e Supervisão Escolar, cursando o fundamental I e II no Grupo Escolar Regente Feijó, Colégio Estadual Julio Prestes de Albuquerque onde se formou e veio a casar-se com Antonia Contrera Cardoso em 13 de janeiro de 1968.

Nas poucas horas de folga nosso homenageado tem como hobby a coleção de cédulas antigas e é um devorador de livros.

Trabalhador, Umberto já forneceu sua mão de obra em feiras livres, no Banco do Comércio e Indústria, na Fábrica de Cimento Ipanema, na Escola Senai e até hoje no Colégio Archimedes

Os acontecimentos mais marcantes na vida do Umberto foram a sua formação no curso superior, seu casamento e a formação de seus filhos.

Hoje o colégio toma boa parte do tempo de Umberto, o que não lhe impede de atuar em ações sociais, mas já foi presidente do PROAUDI-Banco de Próteses Auditivas de 1994 a 2003, presidente da ASAC-Associação Sorocabana de Atividades aos Cegos (atual ASAC-BOS) de 2003 a 2008.

Entre 1987 a 2008 pertenceu ao Rotary Clube Sorocaba Sul e ao Lions Clube Sorocaba Sul e da Loja Maçônica União Sorocabana Independente.

Tem como princípio de vida o Humanismo com caridade ao próximo e se sente realizado profissionalmente e tranquilo com as obras realizadas.

Mantem-se ativo profissionalmente com a certeza que realizando seu trabalho, estará exercitando mente e corpo, pois assim garante seu processo de evolução para realizar os mandamentos que lhe foram ensinados pelos pais, para que um dia consiga chegar mais próximo do poder Superior, no qual crê.

Por todo exposto contamos com o voto favorável dos Nobres Pares.

S/S., 04 de agosto de 2017.

RAFAEL MILITÃO
Vereador